



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

**ATO TRT EJUD N. 018/2016**

João Pessoa, 04 de novembro de 2016

**O DESEMBARGADOR DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com o Protocolo TRT n. 18.058/2016,

### **RESOLVE**

**I - Arbitrar** o pagamento de 3,5 (três e meia) diárias ao Juiz Substituto, **ALEXANDRE AMARO PEREIRA** (matrícula nº 101.272.474), em razão de sua participação III Seminário Geral de Formação Continuada, com o tema: Direito e Processo do Trabalho - Construindo Novas Alternativas, realizado no período de 18 a 21 de outubro do corrente ano, nas dependências da Estação das Artes Luciano Agra (Estação Ciência Cabo Branco), na cidade de João Pessoa-PB, conforme Protocolo TRT n. 15.212/2016.

**II - Autorizar**, ainda, o ressarcimento da despesa com o deslocamento, nos termos da RA nº 070/2015, a ser liquidada pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.  
Publique-se no DA\_e.

**WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO**  
Desembargador Diretor da EJUD